



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.229.567/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:13:19 do dia 19/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JI8L190624131319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.229.567/0001-86 DUNS®: 900730390  
Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: VENEZA COSMETICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ  
13229567000186, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, 515.

27 de maio de 2024, às 10:41:30

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:  
**d9744d54f0cb6e2b30c8b3a71f65e55d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43206832660	<b>CNPJ</b> 13.229.567/0001-86	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01722761016	DAIANE GIACOMEL: 01722761016	615151205483499114 408854	07/03/2023 a 06/03/2024	Não
ADMINISTRADOR	02613668075	IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075	683013138312069570 1	15/06/2022 a 15/06/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.  
C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 11:45:18

40.A6.94.46.C7.00.19.BB  
D5.05.D1.24.54.77.9D.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	43206832660
CNPJ	13.229.567/0001-86
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BARAO DE COTEGIPE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20587

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20587
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 1.350.163,64	R\$ 1.735.471,26
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.192.961,81	R\$ 1.578.269,43
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 412.913,05	R\$ 315.027,83
<b>CAIXA</b>		R\$ 66.494,81	R\$ 81.334,77
Caixa		R\$ 66.494,81	R\$ 81.334,77
<b>BANCOS</b>		R\$ 346.418,24	R\$ 233.693,06
Bando do Brasil SA		R\$ 223.292,24	R\$ 64.310,19
Banco Sicredi		R\$ 123.126,00	R\$ 169.382,87
<b>CLIENTES</b>		R\$ 228.322,60	R\$ 606.732,74
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 228.322,60	R\$ 606.732,74
1381-Municipio de Juiz de Fora		R\$ 0,00	R\$ 20.188,80
1656-Prefeitura Municipal de Itapeva		R\$ 0,00	R\$ 31.992,00
1879-Prefeitura Municipal de Lapa		R\$ 0,00	R\$ 4.830,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
1893-Municipio de Foz do Iguacu		R\$ 83.627,33	R\$ 0,00
1898-Municipio de Joao Monlevade		R\$ 0,00	R\$ 11.297,28
1-Prefeitura Municipal de Marmeleiro		R\$ 0,00	R\$ 9.115,00
276-Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba		R\$ 0,00	R\$ 22.860,00
287-Prefeitura Municipal de Bozano		R\$ 0,00	R\$ 8.970,00
329-Municipio de Cangucu		R\$ 0,00	R\$ 9.172,80
337-Prefeitura do Municipio de Conchal		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
362-Prefeitura Municipal de Tenente Portela		R\$ 0,00	R\$ 2.455,00
364-Fundo Municipal de Saude de Garopaba		R\$ 6.482,00	R\$ 7.333,92
369-Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita		R\$ 9.180,00	R\$ 16.864,50
553-Prefeitura Municipal de Entre-ijuis		R\$ 2.565,90	R\$ 0,00
559-Prefeitura Municipal de Tres Passos		R\$ 0,00	R\$ 3.601,00
584-Prefeitura Municipal de Candido Godoi		R\$ 0,00	R\$ 2.570,40
675-Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Sul		R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
718-Prefeitura Municipal de Palmas		R\$ 976,00	R\$ 0,00
906-Prefeitura Municipal de Cacequi		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC		R\$ 13.440,20	R\$ 35.903,55
CONSORCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 1.137,60
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBEMA		R\$ 0,00	R\$ 3.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AIURUOCA		R\$ 0,00	R\$ 13.365,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 0,00	R\$ 577,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 745,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA		R\$ 0,00	R\$ 11.761,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 16.335,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 10.756,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		R\$ 9.719,50	R\$ 10.079,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 831,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE THEOBROMA		R\$ 9.750,00	R\$ 0,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.466,88
MUNICIPIO DE ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 144,00
MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR		R\$ 0,00	R\$ 10.815,00
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 22.254,00
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R\$ 0,00	R\$ 5.987,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 17.718,00	R\$ 82.880,00
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 0,00	R\$ 3.189,60
MUNICIPIO DE LINHA NOVA		R\$ 4.875,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA		R\$ 0,00	R\$ 640,80
MUNICIPIO DE NOVA PADUA		R\$ 0,00	R\$ 3.597,60
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 3.996,00
MUNICIPIO DE REDENTORA		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
MUNICIPIO DE SAO SEPE		R\$ 0,00	R\$ 7.339,00
MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 10.780,00
MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 2.983,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VITORIA DAS MISSOES		R\$ 2.122,80	R\$ 0,00
PALMARES DO SUL-PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 1.470,72	R\$ 2.068,20
PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA		R\$ 0,00	R\$ 62.981,60
PREFEITURA MUNIC. DE LIBERATO SALZANO		R\$ 2.307,60	R\$ 3.052,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 10.956,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 3.296,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 5.587,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 14.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		R\$ 30.814,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA		R\$ 720,00	R\$ 3.040,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 12.503,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 21.302,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA		R\$ 2.180,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 1.415,00	R\$ 3.531,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 3.630,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA PREFEITURA		R\$ 14.148,40	R\$ 11.740,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 175.378,37	R\$ 226,85
ADIANTAMENTOS		R\$ 23.729,60	R\$ 226,85
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 23.729,60	R\$ 226,85
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 151.648,77	R\$ 0,00
IPI a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 54.020,51	R\$ 0,00
ICMS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 97.628,26	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 376.347,79	R\$ 656.282,01
ESTOQUES		R\$ 376.347,79	R\$ 656.282,01
MATÉRIA PRIMA		R\$ 297.001,67	R\$ 493.744,89
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 297.001,67	R\$ 493.744,89
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 79.346,12	R\$ 162.537,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 79.346,12	R\$ 162.537,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (23.942,35)	R\$ (23.942,35)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (10.136,09)	R\$ (10.136,09)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.806,26)	R\$ (13.806,26)
P A S S I V O		R\$ 1.350.163,64	R\$ 1.735.471,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 208.423,21	R\$ 389.908,81
FORNECEDORES		R\$ 82.565,26	R\$ 209.227,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 82.565,26	R\$ 209.227,18
ATIES Comercio de Equipamentos de Informatica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.333,48
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.105,00	R\$ 1.218,00
EUCATURA ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.109,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 635,00
FRALDASUL IND COM DE PROD HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 9.276,98
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 81.460,26	R\$ 0,00
GUANAPACK IND.EMB. PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125.215,67
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64.077,05
PREVEDELLO ASSISTENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.212,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 3.435,41	R\$ 7.373,73
Salários a Pagar		R\$ 490,87	R\$ 2.378,87
Previdência Social a Pagar		R\$ 431,94	R\$ 1.602,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Pagar		R\$ 198,89	R\$ 857,28
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.313,71	R\$ 2.534,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 107.220,37	R\$ 136.664,62
ICMS a Recolher		R\$ 46.520,24	R\$ 55.652,82
IRRF a Recolher		R\$ 66,44	R\$ 51,14
PIS a Recolher		R\$ 1.554,10	R\$ 4.241,28
COFINS a Recolher		R\$ 7.172,71	R\$ 19.575,14
Contribuição Social a Pagar		R\$ 16.684,72	R\$ 13.755,24
IRPJ a Pagar		R\$ 24.897,63	R\$ 23.351,98
ICMS / ST a pagar		R\$ 0,00	R\$ 605,93
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 10.324,53	R\$ 19.431,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 15.202,17	R\$ 36.643,28
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 11.323,29	R\$ 33.143,28
Lucros a Pagar SCP		R\$ 3.878,88	R\$ 3.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 201.583,26	R\$ 191.946,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 201.583,26	R\$ 191.946,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 201.583,26	R\$ 191.946,00
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 38.294,29	R\$ 32.823,70
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 26.388,97	R\$ 22.222,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 940.157,17	R\$ 1.153.616,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital SCP		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
RESERVAS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ (54.020,51)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ (54.020,51)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 674.768,43	R\$ 942.248,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 674.768,43	R\$ 942.248,22
Lucros Acumulados		R\$ 674.768,43	R\$ 942.248,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.547.259,03	R\$ 1.758.898,70
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 1.019.580,10	R\$ 1.338.995,30
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 1.019.580,10	R\$ 1.338.995,30
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 1.019.580,10	R\$ 1.333.455,62
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 0,00	R\$ 5.539,68
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 527.678,93	R\$ 419.903,40
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 527.678,93	R\$ 419.903,40
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 527.678,93	R\$ 419.903,40
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (325.505,91)	R\$ (350.370,71)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (2.378,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (2.378,00)	R\$ (0,00)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ (2.378,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (323.127,91)	R\$ (350.370,71)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (211.510,39)	R\$ (274.396,94)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (62.949,48)	R\$ (19.199,45)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (8.666,92)	R\$ (10.002,59)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (40.001,12)	R\$ (46.165,80)
(-) ICMS/ST		R\$ 0,00	R\$ (605,93)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.221.753,12	R\$ 1.408.527,99
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (729.109,57)	R\$ (950.258,22)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (679.902,86)	R\$ (872.862,47)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (679.902,86)	R\$ (872.862,47)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (40,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (376.347,79)
Estoque Final		R\$ 377.176,79	R\$ 657.973,47
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 149.583,73	R\$ 161.340,33
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (77.887,55)	R\$ (52.026,68)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 32.797,16	R\$ 56.720,91
(-)Doações e Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 259,49
(-) Mercadoria Recebida em Doação Bonificação		R\$ 0,00	R\$ (2.117,84)
Bonificação		R\$ 0,00	R\$ 2.117,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (124.033,82)	R\$ (114.373,06)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (1.037.499,17)	R\$ (1.203.409,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (49.206,71)	R\$ (77.395,75)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (49.206,71)	R\$ (77.395,75)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (153,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (49.053,71)	R\$ (77.395,75)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 492.643,55	R\$ 458.269,77
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.516,95)	R\$ (72.085,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (22.955,78)	R\$ (25.399,25)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (22.955,78)	R\$ (22.396,88)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ (22.955,78)	R\$ (22.396,88)
(-) Comissões Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (22.955,78)	R\$ (22.396,88)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.002,37)
(-) Propaganda e Publicidade - (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (305,00)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 0,00	R\$ (2.437,88)
(-) Bonificação		R\$ 0,00	R\$ (259,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.343,29)	R\$ (44.225,99)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (18.565,13)	R\$ (19.349,94)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (12.550,21)	R\$ (13.714,74)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (7.911,00)	R\$ (8.716,35)
(-) Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)		R\$ (4.639,21)	R\$ (4.998,39)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (2.990,99)	R\$ (5.353,81)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (2.443,31)	R\$ (4.224,74)
(-) FGTS - (Administrativas)		R\$ (547,68)	R\$ (1.129,07)
(-) Provisões - (Administrativas)		R\$ (3.023,93)	R\$ (281,39)
Provisões de Férias - (Administrativas)		R\$ (1.228,22)	R\$ 118,84
(-) Provisões Provisões para o 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (1.795,71)	R\$ (400,23)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (24.778,16)	R\$ (24.876,05)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (310,26)	R\$ (300,12)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (463,29)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (600,00)	R\$ (744,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (592,86)	R\$ (593,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (652,92)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (1.031,10)	R\$ (1.711,90)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (80,14)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (180,00)	R\$ (341,20)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (3.200,00)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (764,56)	R\$ (895,64)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (4.474,38)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (3.657,00)	R\$ (5.556,15)
(-) Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)		R\$ (103,56)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (3.870,00)	R\$ (4.954,00)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (8.277,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (4.504,97)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com saúde ocupacional (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (530,00)
(-) Despesas com suporte técnico (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (129,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (213,00)
(-) Despesas com fatura de cartão (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (75,00)
(-) Despesa água		R\$ (233,61)	R\$ (233,61)
(-) Despesas com consultoria (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (380,97)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (2.217,88)	R\$ (2.460,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.217,88)	R\$ (2.460,62)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.347,75)	R\$ (1.591,13)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (867,87)	R\$ (866,14)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) Juros de Mora		R\$ (2,26)	R\$ (3,34)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.691,46)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.691,46)
(-) Perdas diversas		R\$ 0,00	R\$ (1.691,46)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 424.126,60	R\$ 384.492,45
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 424.126,60	R\$ 384.492,45
(-) PROVISÕES		R\$ (41.582,35)	R\$ (48.202,82)
(-) Provisões		R\$ (41.582,35)	R\$ (48.202,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (24.897,63)	R\$ (29.210,52)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (16.684,72)	R\$ (18.992,30)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 382.544,25	R\$ 336.289,63
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 382.544,25	R\$ 336.289,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		674.768,43
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		336.289,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		336.289,63
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)68.809,84
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)68.809,84
SALDO FINAL		942.248,22
Notas		



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 1.735.471,26	R\$ 1.807.692,95
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.578.269,43	R\$ 1.650.491,12
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 315.027,83	R\$ 166.347,50
<b>CAIXA</b>		R\$ 81.334,77	R\$ 81.218,34
Caixa		R\$ 81.334,77	R\$ 81.218,34
<b>BANCOS</b>		R\$ 233.693,06	R\$ 85.129,16
Bando do Brasil SA		R\$ 64.310,19	R\$ 23.073,66
Banco Sicredi		R\$ 169.382,87	R\$ 62.055,50
<b>CLIENTES</b>		R\$ 606.732,74	R\$ 827.763,51
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 606.732,74	R\$ 827.763,51
1062-Fundacao Municipal de Saude de Bituruna		R\$ 0,00	R\$ 2.364,00
1381-Municipio de Juiz de Fora		R\$ 20.188,80	R\$ 0,00
1656-Prefeitura Municipal de Itapeva		R\$ 31.992,00	R\$ 0,00
1722-Prefeitura Municipal de Guiratinga		R\$ 0,00	R\$ 3.067,20
1879-Prefeitura Municipal de Lapa		R\$ 4.830,00	R\$ 0,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
1898-Municipio de Joao Monlevade		R\$ 11.297,28	R\$ 0,00
1-Prefeitura Municipal de Marmeleiro		R\$ 9.115,00	R\$ 0,00
217-Prefeitura Municipal de Mandirituba		R\$ 0,00	R\$ 8.571,20
276-Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba		R\$ 22.860,00	R\$ 635,00
279-Fundo Municipal de Saude de Sete Lagoas		R\$ 0,00	R\$ 446,40
287-Prefeitura Municipal de Bozano		R\$ 8.970,00	R\$ 0,00
329-Municipio de Cangucu		R\$ 9.172,80	R\$ 22.990,50
337-Prefeitura do Municipio de Conchal		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
362-Prefeitura Municipal de Tenente Portela		R\$ 2.455,00	R\$ 0,00
364-Fundo Municipal de Saude de Garopaba		R\$ 7.333,92	R\$ 0,00
368-Fundo Municipal de Saude de Sidrolandia		R\$ 0,00	R\$ 2.709,00
369-Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita		R\$ 16.864,50	R\$ 0,00
419-Prefeitura Municipal de Ibiraiaras		R\$ 0,00	R\$ 2.568,00
559-Prefeitura Municipal de Tres Passos		R\$ 3.601,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
584-Prefeitura Municipal de Candido Godoi		R\$ 2.570,40	R\$ 3.477,60
620-Prefeitura Municipal de Cerro Branco		R\$ 0,00	R\$ 9.970,00
675-Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Sul		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
791-Município de Tramandai		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
906-Prefeitura Municipal de Cacequi		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC		R\$ 35.903,55	R\$ 25.367,82
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 427,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SAO FRANCISCO		R\$ 1.137,60	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 565,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBEMA		R\$ 3.445,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONGONHINHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.522,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AIURUOCA		R\$ 13.365,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 577,28	R\$ 2.611,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 745,62	R\$ 6.158,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 46.815,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA		R\$ 11.761,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO		R\$ 16.335,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R\$ 10.756,80	R\$ 36.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 12.544,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 2.474,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 510,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		R\$ 10.079,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 831,60	R\$ 0,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.466,88	R\$ 505,27
MUNICIPIO DE ALVORADA		R\$ 144,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR		R\$ 10.815,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 2.124,00
MUNICIPIO DE CACOAL		R\$ 0,00	R\$ 105.042,42
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 22.254,00	R\$ 22.254,00
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R\$ 5.987,00	R\$ 5.187,40
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 82.880,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 3.189,60	R\$ 4.258,92
MUNICIPIO DE MATA		R\$ 640,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA PADUA		R\$ 3.597,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.322,60
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 3.996,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 210.123,60
MUNICIPIO DE REDENTORA		R\$ 3.070,00	R\$ 1.320,00
MUNICIPIO DE SAO SEPE		R\$ 7.339,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		R\$ 10.780,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA		R\$ 2.983,50	R\$ 0,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 118.633,78
PALMARES DO SUL-PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 2.068,20	R\$ 2.068,20
PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA		R\$ 62.981,60	R\$ 79.160,00
PREFEITURA MUNIC. DE LIBERATO SALZANO		R\$ 3.052,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 3.556,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 10.956,80	R\$ 25.962,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R\$ 3.296,32	R\$ 3.296,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM - SP		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R\$ 0,00	R\$ 405,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 5.587,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 14.640,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 522,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO		R\$ 3.040,00	R\$ 4.252,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITORIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA		R\$ 12.503,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R\$ 21.302,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 0,00	R\$ 1.695,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 3.531,00	R\$ 669,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 3.630,00	R\$ 0,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA PREFEITURA		R\$ 11.740,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 226,85	R\$ 98,10
ADIANTEAMENTOS		R\$ 226,85	R\$ 98,10
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 226,85	R\$ 98,10
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
MATÉRIA PRIMA		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (23.942,35)	R\$ (23.942,35)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (10.136,09)	R\$ (10.136,09)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.806,26)	R\$ (13.806,26)
P A S S I V O		R\$ 1.735.471,26	R\$ 1.807.692,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 389.908,81	R\$ 520.174,01
FORNECEDORES		R\$ 209.227,18	R\$ 291.844,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 209.227,18	R\$ 291.844,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIES Comercio de Equipamentos de Informatica LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.333,48	R\$ 0,00
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
EUCATURA ENCOMENDAS		R\$ 1.109,00	R\$ 2.411,70
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 635,00	R\$ 0,00
FRALDASUL IND COM DE PROD HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 9.276,98	R\$ 1.260,00
GUANAPACK IND.EMB. PLASTICAS LTDA		R\$ 125.215,67	R\$ 0,00
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.510,00
KATEC IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 81.524,87
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 64.077,05	R\$ 170.167,12
PLASTILINE IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.508,12
PREVEDELLO ASSISTENCIA LTDA		R\$ 1.212,00	R\$ 485,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 2.150,00	R\$ (240,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 7.373,73	R\$ 5.970,12
Salários a Pagar		R\$ 2.378,87	R\$ 0,00
Previdência Social a Pagar		R\$ 1.602,86	R\$ 900,68
FGTS a Pagar		R\$ 857,28	R\$ 0,00
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.534,72	R\$ 5.069,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 136.664,62	R\$ 154.776,52
ICMS a Recolher		R\$ 55.652,82	R\$ 48.282,15
IRRF a Recolher		R\$ 51,14	R\$ 51,14
PIS a Recolher		R\$ 4.241,28	R\$ 3.196,27
COFINS a Recolher		R\$ 19.575,14	R\$ 14.751,97
Contribuição Social a Pagar		R\$ 13.755,24	R\$ 15.362,59
IRPJ a Pagar		R\$ 23.351,98	R\$ 24.925,12
ICMS / ST a pagar		R\$ 605,93	R\$ 13.287,68
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 19.431,09	R\$ 34.919,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 36.643,28	R\$ 67.582,56
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 33.143,28	R\$ 60.582,56
Lucros a Pagar SCP		R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 191.946,00	R\$ 182.308,75
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 191.946,00	R\$ 182.308,75
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 191.946,00	R\$ 182.308,75
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 32.823,70	R\$ 27.353,11
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 22.222,30	R\$ 18.055,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.153.616,45	R\$ 1.105.210,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital SCP		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
RESERVAS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (54.020,51)	R\$ (54.020,51)
(-) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ (54.020,51)	R\$ (54.020,51)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 942.248,22	R\$ 893.841,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 942.248,22	R\$ 893.841,96
Lucros Acumulados		R\$ 942.248,22	R\$ 893.841,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.758.898,70	R\$ 1.731.945,69
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 1.338.995,30	R\$ 1.337.818,77
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 1.338.995,30	R\$ 1.337.818,77
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 1.333.455,62	R\$ 1.122.879,74
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 5.539,68	R\$ 214.939,03
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 419.903,40	R\$ 394.126,92
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 419.903,40	R\$ 394.126,92
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 419.903,40	R\$ 394.126,92
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (350.370,71)	R\$ (372.885,19)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (350.370,71)	R\$ (372.885,19)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (274.396,94)	R\$ (208.713,07)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (19.199,45)	R\$ (85.399,29)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (10.002,59)	R\$ (9.785,22)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (46.165,80)	R\$ (45.162,51)
(-) ICMS/ST		R\$ (605,93)	R\$ (23.825,10)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.408.527,99	R\$ 1.359.060,50
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (950.258,22)	R\$ (1.156.280,56)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (872.862,47)	R\$ (1.144.203,28)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (872.862,47)	R\$ (1.144.203,28)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (3.000,00)	R\$ (349,89)
(-) Estoque Inicial		R\$ (376.347,79)	R\$ (0,00)
Estoque Final		R\$ 657.973,47	R\$ 0,00
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 161.340,33	R\$ 148.217,69
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (52.026,68)	R\$ (89.194,31)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 56.720,91	R\$ 65.399,63
(-)Doações e Bonificações		R\$ 259,49	R\$ 4,56
(-) Mercadoria Recebida em Doação Bonificação		R\$ (2.117,84)	R\$ (0,00)
Bonificação		R\$ 2.117,84	R\$ 0,00
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (114.373,06)	R\$ (96.057,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ (170.167,12)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (1.203.409,14)	R\$ (1.002.056,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (77.395,75)	R\$ (12.077,28)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (77.395,75)	R\$ (12.077,28)
(-) Fretes		R\$ (77.395,75)	R\$ (12.077,28)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 458.269,77	R\$ 202.779,94
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (72.085,86)	R\$ (96.308,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (25.399,25)	R\$ (68.537,01)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (22.396,88)	R\$ (260,43)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ (22.396,88)	R\$ (260,43)
(-) Comissões Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (22.396,88)	R\$ (260,43)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (3.002,37)	R\$ (68.276,58)
(-) Propaganda e Publicidade - (Vendas)		R\$ (305,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (66.316,29)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (2.437,88)	R\$ (1.955,73)
(-) Bonificação		R\$ (259,49)	R\$ (4,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.225,99)	R\$ (24.574,92)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (19.349,94)	R\$ (10.459,62)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (13.714,74)	R\$ (8.716,35)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (8.716,35)
(-) Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)		R\$ (4.998,39)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (5.353,81)	R\$ (1.743,27)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (4.224,74)	R\$ (1.743,27)
(-) FGTS - (Administrativas)		R\$ (1.129,07)	R\$ (0,00)
(-) Provisões - (Administrativas)		R\$ (281,39)	R\$ (0,00)
Provisões de Férias - (Administrativas)		R\$ 118,84	R\$ 0,00
(-) Provisões Provisões para o 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (400,23)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (24.876,05)	R\$ (14.115,30)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (300,12)	R\$ (131,51)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (463,29)	R\$ (463,29)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (744,00)	R\$ (600,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (593,65)	R\$ (339,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (1.711,90)	R\$ (86,27)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ (80,14)	R\$ (9,80)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (341,20)	R\$ (2.104,00)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (3.200,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (895,64)	R\$ (601,07)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ (4.474,38)	R\$ (1.349,28)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (5.556,15)	R\$ (2.874,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (211,61)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (4.954,00)	R\$ (3.654,00)
(-) Despesas com sistema (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (550,00)
(-) Despesas com saúde ocupacional (Administrativas)		R\$ (530,00)	R\$ (270,00)
(-) Despesas com suporte técnico (Administrativas)		R\$ (129,00)	R\$ (144,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (213,00)	R\$ (219,00)
(-) Despesas com fatura de cartão (Administrativas)		R\$ (75,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com certificação digital (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (260,00)
(-) Despesa água		R\$ (233,61)	R\$ (248,07)
(-) Despesas com consultoria (Administrativas)		R\$ (380,97)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (2.460,62)	R\$ (2.358,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.460,62)	R\$ (2.358,87)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.591,13)	R\$ (1.647,75)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (866,14)	R\$ (711,12)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (3,34)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (838,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (838,06)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (838,06)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.691,46)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.691,46)	R\$ (0,00)
(-) Perdas diversas		R\$ (1.691,46)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 384.492,45	R\$ 106.471,08
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de		R\$ 384.492,45	R\$ 106.471,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
renda e Contribuição Social			
(-) PROVISÕES		R\$ (48.202,82)	R\$ (49.528,50)
(-) Provisões		R\$ (48.202,82)	R\$ (49.528,50)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (29.210,52)	R\$ (30.823,49)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (18.992,30)	R\$ (18.705,01)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 336.289,63	R\$ 56.942,58
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 336.289,63	R\$ 56.942,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		942.248,22
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		56.942,58
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		56.942,58
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)105.348,84
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)105.348,84
SALDO FINAL		893.841,96
Notas		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 1.807.692,95	R\$ 1.415.352,94
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.650.491,12	R\$ 1.258.151,11
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 166.347,50	R\$ 224.609,02
<b>CAIXA</b>		R\$ 81.218,34	R\$ 80.869,33
Caixa		R\$ 81.218,34	R\$ 80.869,33
<b>BANCOS</b>		R\$ 85.129,16	R\$ 143.739,69
Bando do Brasil SA		R\$ 23.073,66	R\$ 71.468,89
Banco Sicredi		R\$ 62.055,50	R\$ 72.270,80
<b>CLIENTES</b>		R\$ 827.763,51	R\$ 364.924,28
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 827.763,51	R\$ 364.924,28
1062-Fundacao Municipal de Saude de Bituruna		R\$ 2.364,00	R\$ 0,00
1205-Prefeitura Municipal de Gravataí		R\$ 0,00	R\$ 59.200,00
1722-Prefeitura Municipal de Guiratinga		R\$ 3.067,20	R\$ 0,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
1898-Município de Joao Monlevade		R\$ 0,00	R\$ 2.332,80
1916-Fundo Municipal de Saude de Mandaguari		R\$ 0,00	R\$ 6.898,50
217-Prefeitura Municipal de Mandirituba		R\$ 8.571,20	R\$ 0,00
241-Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
276-Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba		R\$ 635,00	R\$ 0,00
279-Fundo Municipal de Saude de Sete Lagoas		R\$ 446,40	R\$ 0,00
284-Prefeitura Municipal de Primavera do Leste		R\$ 0,00	R\$ 12.796,00
329-Município de Cangucu		R\$ 22.990,50	R\$ 0,00
362-Prefeitura Municipal de Tenente Portela		R\$ 0,00	R\$ 4.747,50
366-Prefeitura Municipal de Porto União		R\$ 0,00	R\$ 2.640,32
368-Fundo Municipal de Saude de Sidrolândia		R\$ 2.709,00	R\$ 0,00
405-Município de Sao Vicente do Sul		R\$ 0,00	R\$ 146,40
419-Prefeitura Municipal de Ibiraiaras		R\$ 2.568,00	R\$ 0,00
584-Prefeitura Municipal de Candido Godoi		R\$ 3.477,60	R\$ 0,00
61-Fundo Municipal de Saude de Palmitos		R\$ 0,00	R\$ 5.022,00
620-Prefeitura Municipal de Cerro Branco		R\$ 9.970,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
791-Município de Tramandai		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
814-Prefe. Mun. de Sao Jose dos Ausentes		R\$ 0,00	R\$ 9.670,00
B. TRANSPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 198,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.235,15
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC		R\$ 25.367,82	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 427,20	R\$ 23.309,10
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		R\$ 565,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 853,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONGONHINHAS		R\$ 1.522,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 2.611,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 6.158,64	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA		R\$ 46.815,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINHEMA		R\$ 0,00	R\$ 2.791,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R\$ 36.800,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO		R\$ 12.544,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA		R\$ 2.474,84	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 0,00	R\$ 3.390,00
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.672,28
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 505,27	R\$ 11.981,30
MARINGA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 22.665,80
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R\$ 2.124,00	R\$ 2.442,60
MUNICIPIO DE CACOAL		R\$ 105.042,42	R\$ 54.753,29
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 22.254,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R\$ 5.187,40	R\$ 5.956,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 4.258,92	R\$ 783,00
MUNICIPIO DE GENTIL		R\$ 0,00	R\$ 942,00
MUNICIPIO DE IGUATAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 1.432,60
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 2.322,60	R\$ 2.988,00
Município De Porto Alegre		R\$ 0,00	R\$ 640,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 210.123,60	R\$ 6.733,44
MUNICIPIO DE REDENTORA		R\$ 1.320,00	R\$ 493,20
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 118.633,78	R\$ 25.837,50
PALMARES DO SUL-PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 2.068,20	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.640,00
PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA		R\$ 79.160,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI		R\$ 3.556,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 25.962,00	R\$ 5.790,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R\$ 3.296,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM - SP		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R\$ 405,60	R\$ 811,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R\$ 522,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 10.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA		R\$ 4.252,00	R\$ 1.684,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 1.695,00	R\$ 2.245,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 669,00	R\$ 892,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 98,10	R\$ 12.335,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 98,10	R\$ 12.335,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 98,10	R\$ 12.335,80
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
MATÉRIA PRIMA		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 157.201,83	R\$ 157.201,83
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (23.942,35)	R\$ (23.942,35)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (10.136,09)	R\$ (10.136,09)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.806,26)	R\$ (13.806,26)
P A S S I V O		R\$ 1.807.692,95	R\$ 1.415.352,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 520.174,01	R\$ 242.696,71
FORNECEDORES		R\$ 291.844,81	R\$ 116.047,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 291.844,81	R\$ 116.047,49
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.062,24
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
EUCATURA ENCOMENDAS		R\$ 2.411,70	R\$ 401,60
FRALDASUL IND COM DE PROD HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 1.510,00	R\$ 0,00
JGC TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.225,00
KATEC IMPORTACAO LTDA		R\$ 81.524,87	R\$ 0,00
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 170.167,12	R\$ 102.863,21
NOVA EMBALAGENS E FILMES TECNICOS LTDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.961,94
PLASTILINE IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS EIRELI		R\$ 33.508,12	R\$ 0,00
PREVEDELLO ASSISTENCIA LTDA		R\$ 485,00	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ (240,00)	R\$ 1.315,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 5.970,12	R\$ 3.435,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Previdência Social a Pagar		R\$ 900,68	R\$ 900,68
Pro Labore a Pagar		R\$ 5.069,44	R\$ 2.534,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 154.776,52	R\$ 68.723,54
ICMS a Recolher		R\$ 48.282,15	R\$ 23.065,96
IRRF a Recolher		R\$ 51,14	R\$ 51,14
PIS a Recolher		R\$ 3.196,27	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 14.751,97	R\$ 0,00
Contribuição Social a Pagar		R\$ 15.362,59	R\$ 10.000,78
IRPJ a Pagar		R\$ 24.925,12	R\$ 713,05
ICMS / ST a pagar		R\$ 13.287,68	R\$ 10.212,90
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 34.919,60	R\$ 24.679,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 67.582,56	R\$ 54.490,28
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 60.582,56	R\$ 8.490,28
Lucros a Pagar SCP		R\$ 7.000,00	R\$ 46.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 182.308,75	R\$ 172.671,53
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 182.308,75	R\$ 172.671,53
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 182.308,75	R\$ 172.671,53
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 27.353,11	R\$ 21.882,52
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 18.055,64	R\$ 13.889,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.105.210,19	R\$ 999.984,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital SCP		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
RESERVAS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (54.020,51)	R\$ (54.020,51)
(-) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ (54.020,51)	R\$ (54.020,51)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 893.841,96	R\$ 788.616,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 893.841,96	R\$ 788.616,47
Lucros Acumulados		R\$ 893.841,96	R\$ 788.616,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.731.945,69	R\$ 1.027.811,04
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 1.337.818,77	R\$ 651.461,11
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 1.337.818,77	R\$ 651.461,11
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 1.122.879,74	R\$ 563.300,55
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 214.939,03	R\$ 88.160,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 394.126,92	R\$ 376.349,93
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 394.126,92	R\$ 376.349,93
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 394.126,92	R\$ 376.349,93
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (372.885,19)	R\$ (204.450,70)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.954,60)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.954,60)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ (1.954,60)
Bonificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (372.885,19)	R\$ (202.496,10)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (208.713,07)	R\$ (134.554,86)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (85.399,29)	R\$ (37.371,98)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (9.785,22)	R\$ (3.554,16)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (45.162,51)	R\$ (16.403,80)
(-) ICMS/ST		R\$ (23.825,10)	R\$ (10.611,30)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.359.060,50	R\$ 823.360,34
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.156.280,56)	R\$ (746.772,68)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.144.203,28)	R\$ (740.540,92)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (1.144.203,28)	R\$ (740.540,92)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (349,89)	R\$ (490,00)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 148.217,69	R\$ 140.561,06
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (89.194,31)	R\$ (60.540,70)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 65.399,63	R\$ 45.179,85
(-)Doações e Bonificações		R\$ 4,56	R\$ 0,00
(-) Mercadoria Recebida em Doação		R\$ 0,00	R\$ (4.937,79)
Bonificação		R\$ 0,00	R\$ 4.937,79
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (96.057,28)	R\$ (53.964,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (170.167,12)	R\$ (90.643,35)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (1.002.056,56)	R\$ (720.643,62)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (12.077,28)	R\$ (6.231,76)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (12.077,28)	R\$ (6.231,76)
(-) Fretes		R\$ (12.077,28)	R\$ (6.231,76)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 202.779,94	R\$ 76.587,66
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.308,86)	R\$ (79.889,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (68.537,01)	R\$ (38.410,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (260,43)	R\$ (153,36)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ (260,43)	R\$ (153,36)
(-) Comissões Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (260,43)	R\$ (153,36)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (68.276,58)	R\$ (38.256,64)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (66.316,29)	R\$ (36.919,36)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (1.955,73)	R\$ (1.337,28)
(-) Bonificação		R\$ (4,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.574,92)	R\$ (39.328,88)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (10.459,62)	R\$ (10.459,62)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (8.716,35)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (8.716,35)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (1.743,27)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (1.743,27)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (14.115,30)	R\$ (28.869,26)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (131,51)	R\$ (177,10)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (463,29)	R\$ (463,41)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (600,00)	R\$ (500,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (339,40)	R\$ (568,03)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (86,27)	R\$ (258,61)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (2.104,00)	R\$ (690,00)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (20.050,73)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (601,07)	R\$ (484,98)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ (1.349,28)	R\$ (62,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (2.874,00)	R\$ (470,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ (211,61)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (3.654,00)	R\$ (3.654,00)
(-) Despesas com sistema (Administrativas)		R\$ (550,00)	R\$ (400,00)
(-) Despesas com saúde ocupacional (Administrativas)		R\$ (270,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Suporte técnico em informática (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Despesas com suporte técnico (Administrativas)		R\$ (144,00)	R\$ (571,15)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (219,00)	R\$ (219,00)
(-) Despesas com certificação digital (Administrativas)		R\$ (260,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa água		R\$ (248,07)	R\$ (269,51)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (2.358,87)	R\$ (2.150,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.358,87)	R\$ (2.150,90)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.647,75)	R\$ (1.499,78)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (711,12)	R\$ (649,00)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) Juros de Mora		R\$ 0,00	R\$ (2,11)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (838,06)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (838,06)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (838,06)	R\$ (0,00)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 62.234,23
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 62.234,23
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 62.234,23
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (10,50)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (10,50)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (10,50)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 106.471,08	R\$ 58.921,62
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 106.471,08	R\$ 58.921,62
(-) PROVISÕES		R\$ (49.528,50)	R\$ (15.702,27)
(-) Provisões		R\$ (49.528,50)	R\$ (15.702,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (30.823,49)	R\$ (5.701,49)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (18.705,01)	R\$ (10.000,78)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 56.942,58	R\$ 43.219,35
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 56.942,58	R\$ 43.219,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 13.229.567/0001-86	Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		893.841,96
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		43.219,35
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		43.219,35
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)148.444,84
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)148.444,84
SALDO FINAL		788.616,47
Notas		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 1.415.352,94	R\$ 1.582.844,13
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.258.151,11	R\$ 1.428.079,98
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 224.609,02	R\$ 331.168,63
<b>CAIXA</b>		R\$ 80.869,33	R\$ 97.346,43
Caixa		R\$ 80.869,33	R\$ 97.346,43
<b>BANCOS</b>		R\$ 143.739,69	R\$ 233.822,20
Bando do Brasil SA		R\$ 71.468,89	R\$ 193.189,60
Banco Sicredi		R\$ 72.270,80	R\$ 40.632,60
<b>CLIENTES</b>		R\$ 364.924,28	R\$ 435.920,30
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 364.924,28	R\$ 435.920,30
1205-Prefeitura Municipal de Gravataí		R\$ 59.200,00	R\$ 0,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
1898-Município de Joao Monlevade		R\$ 2.332,80	R\$ 0,00
1916-Fundo Municipal de Saude de Mandaguari		R\$ 6.898,50	R\$ 0,00
241-Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 2.260,00	R\$ 0,00
284-Prefeitura Municipal de Primavera do Leste		R\$ 12.796,00	R\$ 0,00
362-Prefeitura Municipal de Tenente Portela		R\$ 4.747,50	R\$ 0,00
366-Prefeitura Municipal de Porto Uniao		R\$ 2.640,32	R\$ 0,00
405-Município de Sao Vicente do Sul		R\$ 146,40	R\$ 0,00
61-Fundo Municipal de Saude de Palmitos		R\$ 5.022,00	R\$ 0,00
741-Município de Estrela		R\$ 0,00	R\$ 522,00
814-Prefe. Mun. de Sao Jose dos Ausentes		R\$ 9.670,00	R\$ 0,00
978-Prefeitura Municipal de Capao do Leao		R\$ 0,00	R\$ 238,00
<b>B. TRANSPS LTDA</b>		R\$ 198,00	R\$ 0,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 36.235,15	R\$ 12.466,87
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 23.309,10	R\$ 32.760,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 853,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA		R\$ 2.791,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 3.390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 2.672,28	R\$ 0,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 11.981,30	R\$ 8.551,74
MARINGA PREFEITURA		R\$ 22.665,80	R\$ 576,40
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R\$ 2.442,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACOAL		R\$ 54.753,29	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R\$ 5.956,50	R\$ 5.956,50
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 783,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GENTIL		R\$ 942,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGUATAMA		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA		R\$ 1.432,60	R\$ 1.432,60
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 2.988,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITINHO		R\$ 0,00	R\$ 4.580,00
Município De Porto Alegre		R\$ 640,00	R\$ 22.605,60
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 6.733,44	R\$ 281.020,14
MUNICIPIO DE REDENTORA		R\$ 493,20	R\$ 0,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 25.837,50	R\$ 45.244,45
PREF. MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL		R\$ 12.640,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 2.388,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 5.790,00	R\$ 2.340,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R\$ 811,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		R\$ 10.600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA		R\$ 1.684,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 2.245,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 892,00	R\$ 0,00
TOROPI PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 427,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.335,80	R\$ 4.709,04
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.335,80	R\$ 4.709,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 12.335,80	R\$ 4.709,04
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 656.282,01
MATÉRIA PRIMA		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 493.744,89	R\$ 493.744,89
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 162.537,12	R\$ 162.537,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 157.201,83	R\$ 154.764,15
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 157.201,83	R\$ 154.764,15
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (23.942,35)	R\$ (26.380,03)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (10.136,09)	R\$ (11.058,43)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.806,26)	R\$ (14.836,70)
(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (484,90)
P A S S I V O		R\$ 1.415.352,94	R\$ 1.582.844,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 242.696,71	R\$ 177.509,88
FORNECEDORES		R\$ 116.047,49	R\$ 9.477,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 116.047,49	R\$ 9.477,97
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.062,24	R\$ 0,00
BCNET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 150,00
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
DINAMICA SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
EUCATURA ENCOMENDAS		R\$ 401,60	R\$ 0,00
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.126,85
JGC TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.225,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 102.863,21	R\$ 3.783,12
NOVA EMBALAGENS E FILMES TECNICOS LTDA EIRELI		R\$ 6.961,94	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 1.315,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 3.435,40	R\$ 3.435,40
Previdência Social a Pagar		R\$ 900,68	R\$ 900,68
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.534,72	R\$ 2.534,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 68.723,54	R\$ 134.775,23
ICMS a Recolher		R\$ 23.065,96	R\$ 41.898,01
IRRF a Recolher		R\$ 51,14	R\$ 51,14
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.118,79
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 14.394,41
Contribuição Social a Pagar		R\$ 10.000,78	R\$ 12.149,14
IRPJ a Pagar		R\$ 713,05	R\$ 14.338,10
PIS, COFINS e Contribuição Social s/Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 68,85
ICMS / ST a pagar		R\$ 10.212,90	R\$ 11.156,97
IRRF s/ nota de s/riços de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 22,21
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 24.679,71	R\$ 37.577,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 54.490,28	R\$ 29.821,28
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 8.490,28	R\$ 26.321,28
Lucros a Pagar SCP		R\$ 46.000,00	R\$ 3.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 172.671,53	R\$ 163.034,30
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 172.671,53	R\$ 163.034,30
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 172.671,53	R\$ 163.034,30
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 21.882,52	R\$ 16.411,93
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 13.889,01	R\$ 9.722,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 999.984,70	R\$ 1.242.299,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital SCP		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
RESERVAS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 146.188,74	R\$ 146.188,74
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (54.020,51)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (54.020,51)	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 788.616,47	R\$ 976.911,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 788.616,47	R\$ 976.911,21
Lucros Acumulados		R\$ 788.616,47	R\$ 976.911,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.027.811,04	R\$ 1.139.500,16
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 651.461,11	R\$ 832.037,32
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 651.461,11	R\$ 832.037,32
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 563.300,55	R\$ 725.622,03
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 88.160,56	R\$ 106.415,29
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 376.349,93	R\$ 307.462,84
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 376.349,93	R\$ 307.462,84
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 376.349,93	R\$ 307.462,84
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (204.450,70)	R\$ (251.101,98)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (1.954,60)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (1.954,60)	R\$ (0,00)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ (1.954,60)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (202.496,10)	R\$ (251.101,98)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (134.554,86)	R\$ (125.137,79)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (37.371,98)	R\$ (63.195,51)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (3.554,16)	R\$ (8.677,98)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (16.403,80)	R\$ (40.052,15)
(-) ICMS/ST		R\$ (10.611,30)	R\$ (14.038,55)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 823.360,34	R\$ 888.398,18
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (746.772,68)	R\$ (461.225,10)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (740.540,92)	R\$ (453.645,15)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (740.540,92)	R\$ (453.645,15)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (490,00)	R\$ (4.870,00)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 140.561,06	R\$ 72.227,15
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (60.540,70)	R\$ (16.624,02)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 45.179,85	R\$ 22.777,00
(-) Mercadoria Recebida em Doação Bonificação		R\$ (4.937,79)	R\$ (0,00)
Bonificação		R\$ 4.937,79	R\$ 0,00
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (53.964,16)	R\$ (114.853,96)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (90.643,35)	R\$ (56.300,40)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (720.643,62)	R\$ (356.000,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.231,76)	R\$ (7.579,95)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (6.231,76)	R\$ (7.579,95)
(-) Fretes		R\$ (6.231,76)	R\$ (7.579,95)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 76.587,66	R\$ 427.173,08
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.889,77)	R\$ (56.116,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (38.410,00)	R\$ (31.461,99)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (153,36)	R\$ (0,00)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ (153,36)	R\$ (0,00)
(-) Comissões Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (153,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (38.256,64)	R\$ (31.461,99)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (36.919,36)	R\$ (29.853,75)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (1.337,28)	R\$ (1.608,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.328,88)	R\$ (22.939,75)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (10.459,62)	R\$ (10.459,62)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (8.716,35)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (8.716,35)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (1.743,27)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (1.743,27)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (28.869,26)	R\$ (12.480,13)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (177,10)	R\$ (147,07)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (463,41)	R\$ (0,00)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (500,00)	R\$ (650,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (568,03)	R\$ (329,88)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (2.437,68)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (258,61)	R\$ (135,93)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (9,80)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (690,00)	R\$ (180,00)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (20.050,73)	R\$ (1.480,62)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (484,98)	R\$ (513,37)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ (62,74)	R\$ (433,68)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (470,00)	R\$ (890,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (3.654,00)	R\$ (4.263,00)
(-) Despesas com sistema (Administrativas)		R\$ (400,00)	R\$ (400,00)
(-) Despesas com Suporte técnico em informática (Administrativas)		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com suporte técnico (Administrativas)		R\$ (571,15)	R\$ (25,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (219,00)	R\$ (219,00)
(-) Despesa água		R\$ (269,51)	R\$ (365,10)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (2.150,89)	R\$ (1.714,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.150,90)	R\$ (1.714,49)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.499,78)	R\$ (1.118,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (649,00)	R\$ (596,49)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (2,11)	R\$ (0,00)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 62.234,23	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 62.234,23	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 62.234,23	R\$ 0,00
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10,50)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (10,50)	R\$ (0,00)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (10,50)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 58.921,62	R\$ 371.056,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 58.921,62	R\$ 371.056,85
(-) PROVISÕES		R\$ (15.702,27)	R\$ (40.507,76)
(-) Provisões		R\$ (15.702,27)	R\$ (40.507,76)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (5.701,49)	R\$ (27.112,17)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (10.000,78)	R\$ (13.395,59)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 43.219,35	R\$ 330.549,09
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 43.219,35	R\$ 330.549,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CC.15.B6.D8.2B.CC.06.A1.3C.97.C6.B6.7C.6C.79.68.73.FA.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		788.616,47
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		(-)54.020,51
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES		(-)54.020,51
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		330.549,09
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		330.549,09
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)88.233,84
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)88.233,84
SALDO FINAL		976.911,21
Notas		

# VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 13.229.567/0001-86

## CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL

Dados do balanço encerrado em 31/12/2022

Índice de Liquidez Geral:	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.428.079,98}{340.544,18}$	=	<b>4,194</b>
Índice de Liquidez Corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.428.079,98}{177.509,88}$	=	<b>8,045</b>
Índice de Endividamento:	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{340.544,18}{1.582.844,13}$	=	<b>0,215</b>
Índice de Solvência Geral:	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.582.844,13}{340.544,18}$	=	<b>4,648</b>
Gerência de Capital de Terceiros:	$\frac{PL}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.242.299,95}{340.544,18}$	=	<b>3,648</b>

Ativo Circulante = AC	1.428.079,98
Ativo Total = AT	1.582.844,13
Ativo Disponível = AD	331.168,63
Ativo Realizável a Longo Prazo = ARLP	-
Passivo Circulante = PC	177.509,88
Passivo Exigível a Longo Prazo = PELP	163.034,30
Patrimônio Líquido = PL	1.242.299,95

---

IVONEI CESAR BALBINOT  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 026.136.680-75

---

DAIANE GIACOMEL  
CONTADORA  
CRC/RS: 086978/O-8



**VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 13.229.567/0001-86**

**DIÁRIO DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1º - A empresa foi constituída em 04 de Fevereiro de 2011, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206832660 em 04 de Fevereiro de 2011, tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio Fabricação de fraldas descartáveis, Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

2º - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância na legislação comercial e fiscal vigentes.

3º - Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado.

4º - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

5º - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa.

6º - A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

7º - As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

8º - O Capital Social da empresa é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), e está totalmente integralizado:

9º – O Capital SCP da empresa é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e está totalmente integralizado:

10º - Os índices Financeiros levantados em 31/12/2022 são:

<b>Índice de Liquidez Geral:</b>	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.428.079,98}{340.544,18}$	=	<b>4,194</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente:</b>	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.428.079,98}{177.509,88}$	=	<b>8,045</b>
<b>Índice de Endividamento:</b>	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{340.544,18}{1.582.844,13}$	=	<b>0,215</b>
<b>Índice de Solvência Geral:</b>	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.582.844,13}{340.544,18}$	=	<b>4,648</b>
<b>Gerência de Capital de Terceiros:</b>	$\frac{PL}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.242.299,95}{340.544,18}$	=	<b>3,648</b>

<b>Ativo Circulante = AC</b>	<b>1.428.079,98</b>
<b>Ativo Total = AT</b>	<b>1.582.844,13</b>
<b>Ativo Disponível = AD</b>	<b>331.168,63</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo = ARLP</b>	<b>-</b>
<b>Passivo Circulante = PC</b>	<b>177.509,88</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo = PELP</b>	<b>163.034,30</b>
<b>Patrimônio Líquido = PL</b>	<b>1.242.299,95</b>

---

IVONEI CESAR BALBINOT  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 026.136.680-75

---

DAIANE GIACOMEL  
CONTADORA  
CRC/RS: 086978/O-8

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	43206832660
CNPJ	13.229.567/0001-86
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BARAO DE COTEGIPE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206832660	CNPJ 13.229.567/0001-86	
NOME EMPRESARIAL VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01722761016	DAIANE GIACOMEL: 01722761016	716761541906371386 253792	05/03/2024 a 05/03/2025	Não
ADMINISTRADOR	02613668075	IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075	683013138312069570 1	15/06/2022 a 15/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.  
D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 15:13:27

1A.AF.C1.D9.A5.E4.8E.3A  
2A.1A.52.8C.7E.CF.72.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 1.582.844,13	R\$ 651.637,92
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.428.079,98	R\$ 495.763,33
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 331.168,63	R\$ 263.762,37
<b>CAIXA</b>		R\$ 97.346,43	R\$ 38.519,55
Caixa		R\$ 97.346,43	R\$ 38.519,55
<b>BANCOS</b>		R\$ 233.822,20	R\$ 225.242,82
Banco do Brasil SA		R\$ 193.189,60	R\$ 211.668,50
Banco Sicredi		R\$ 40.632,60	R\$ 13.574,32
<b>CLIENTES</b>		R\$ 435.920,30	R\$ 232.000,96
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 435.920,30	R\$ 232.000,96
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
241-Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 0,00	R\$ 5.650,00
61-Fundo Municipal de Saude de Palmitos		R\$ 0,00	R\$ 4.667,20
741-Municipio de Estrela		R\$ 522,00	R\$ 0,00
978-Prefeitura Municipal de Capao do Leao		R\$ 238,00	R\$ 0,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 12.466,87	R\$ 4.304,33
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 32.760,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 685,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC		R\$ 0,00	R\$ 1.017,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 8.551,74	R\$ 67.577,90
MARINGA PREFEITURA		R\$ 576,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R\$ 5.956,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA		R\$ 1.432,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITINHO		R\$ 4.580,00	R\$ 0,00
Municipio De Porto Alegre		R\$ 22.605,60	R\$ 8.000,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 281.020,14	R\$ 93.835,29
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 45.244,45	R\$ 31.454,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI		R\$ 2.388,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 2.340,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOROPI PREFEITURA		R\$ 427,20	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.709,04	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.709,04	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 4.709,04	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 656.282,01	R\$ 0,00
MATÉRIA PRIMA		R\$ 493.744,89	R\$ 0,00
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 493.744,89	R\$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 162.537,12	R\$ 0,00
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 162.537,12	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 154.764,15	R\$ 155.874,59
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.110,44
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.110,44
Sicredi - Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 1.110,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 154.764,15	R\$ 154.764,15
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (26.380,03)	R\$ (26.380,03)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (11.058,43)	R\$ (11.058,43)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (14.836,70)	R\$ (14.836,70)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (484,90)	R\$ (484,90)
P A S S I V O		R\$ 1.582.844,13	R\$ 651.637,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.509,88	R\$ 313.850,38
FORNECEDORES		R\$ 9.477,97	R\$ 261.138,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.477,97	R\$ 261.138,86
BCNET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 150,00	R\$ 150,00
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.218,00	R\$ 1.308,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DINAMICA SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
FRALDASUL IND COM DE PROD HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.213,70
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 4.126,85	R\$ 0,00
GAZDA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37,17
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 3.783,12	R\$ 34.668,26
NOVA EMBALAGENS E FILMES TECNICOS LTDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 219.293,23
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 268,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 3.435,40	R\$ 3.784,51
Previdência Social a Pagar		R\$ 900,68	R\$ 1.072,08
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.534,72	R\$ 2.712,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 134.775,23	R\$ 18.779,44
ICMS a Recolher		R\$ 41.898,01	R\$ (5.195,83)
IRRF a Recolher		R\$ 51,14	R\$ 131,10
PIS a Recolher		R\$ 3.118,79	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 14.394,41	R\$ 0,00
Contribuição Social a Pagar		R\$ 12.149,14	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 14.338,10	R\$ 0,00
PIS, COFINS e Contribuição Social s/Serviços de Terceiros		R\$ 68,85	R\$ 0,00
ICMS / ST a pagar		R\$ 11.156,97	R\$ 19.865,62
IRRF s/ nota de serviços de terceiros		R\$ 22,21	R\$ 0,00
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 37.577,61	R\$ 3.978,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 29.821,28	R\$ 30.147,57
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 26.321,28	R\$ 30.147,57
Lucros a Pagar SCP		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 163.034,30	R\$ 153.397,06
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 163.034,30	R\$ 153.397,06
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 16.411,93	R\$ 10.941,33
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 9.722,37	R\$ 5.555,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.242.299,95	R\$ 184.390,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 119.200,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 119.200,00	R\$ 93.700,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital SCP		R\$ 25.500,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 146.188,74	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 146.188,74	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 146.188,74	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 976.911,21	R\$ 90.690,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 976.911,21	R\$ 90.690,48
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 976.911,21	R\$ 90.690,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.139.500,16	R\$ 879.075,61
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 832.037,32	R\$ 732.341,31
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 832.037,32	R\$ 732.341,31
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 725.622,03	R\$ 496.599,57
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 106.415,29	R\$ 235.741,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 307.462,84	R\$ 146.734,30
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 307.462,84	R\$ 146.734,30
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 307.462,84	R\$ 146.734,30
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (251.101,98)	R\$ (187.651,25)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (3.540,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.540,00)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ (3.540,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (251.101,98)	R\$ (184.111,25)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (125.137,79)	R\$ (102.980,73)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (63.195,51)	R\$ (33.472,83)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (8.677,98)	R\$ (3.895,22)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (40.052,15)	R\$ (17.977,95)
(-) ICMS/ST		R\$ (14.038,55)	R\$ (25.784,52)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 888.398,18	R\$ 691.424,36
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (461.225,10)	R\$ (1.479.310,46)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (453.645,15)	R\$ (1.466.524,47)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (453.645,15)	R\$ (1.466.524,47)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (4.870,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (656.282,01)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 72.227,15	R\$ 80.330,98
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (16.624,02)	R\$ (30.314,55)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 22.777,00	R\$ 30.510,64
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (114.853,96)	R\$ (91.307,32)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (56.300,40)	R\$ (113.488,96)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (356.000,92)	R\$ (685.973,25)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.579,95)	R\$ (12.785,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (7.579,95)	R\$ (12.785,99)
(-) Fretes		R\$ (7.579,95)	R\$ (12.785,99)
(-) (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 427.173,08	R\$ (787.886,10)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.116,23)	R\$ (73.650,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (31.461,99)	R\$ (52.063,17)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (31.461,99)	R\$ (52.063,17)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (29.853,75)	R\$ (50.381,25)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (1.608,24)	R\$ (1.180,37)
(-) Despesas com serviços farmacêuticos (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (501,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.939,75)	R\$ (20.076,88)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (10.459,62)	R\$ (11.445,70)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (9.363,96)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (8.716,35)	R\$ (9.363,96)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (2.081,74)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (1.743,27)	R\$ (2.081,74)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (12.480,13)	R\$ (8.631,18)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (147,07)	R\$ (140,63)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (519,36)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (650,00)	R\$ (450,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (329,88)	R\$ (539,83)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (2.437,68)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (135,93)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (180,00)	R\$ (360,00)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (1.480,62)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (513,37)	R\$ (535,52)
(-) Serviços de Terceiros - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ (433,68)	R\$ (0,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (890,00)	R\$ (600,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (4.263,00)	R\$ (4.534,50)
(-) Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (180,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com sistema (Administrativas)		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com suporte técnico (Administrativas)		R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (219,00)	R\$ (221,00)
(-) Despesa água		R\$ (365,10)	R\$ (250,34)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (1.714,49)	R\$ (1.510,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.714,49)	R\$ (1.510,74)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.118,00)	R\$ (536,16)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (596,49)	R\$ (972,59)
(-) Juros de Mora		R\$ 0,00	R\$ (1,99)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (336,07)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (336,07)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (336,07)
(-) (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 371.056,85	R\$ (861.872,96)
(-) (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 371.056,85	R\$ (861.872,96)
(-) PROVISÕES		R\$ (40.507,76)	R\$ (6.386,80)
(-) Provisões		R\$ (40.507,76)	R\$ (6.386,80)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (27.112,17)	R\$ (6.386,80)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (13.395,59)	R\$ (0,00)
(-) (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 330.549,09	R\$ (868.259,76)
(-) (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 330.549,09	R\$ (868.259,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		976.911,21
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		(-)722.071,02
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		(-)722.071,02
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)164.149,71
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS		(-)74.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		(-)74.000,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)90.149,71
SALDO FINAL		90.690,48
Notas		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 651.637,92	R\$ 598.604,81
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 495.763,33	R\$ 442.730,22
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 263.762,37	R\$ 326.239,70
<b>CAIXA</b>		R\$ 38.519,55	R\$ 38.080,77
Caixa		R\$ 38.519,55	R\$ 38.080,77
<b>BANCOS</b>		R\$ 225.242,82	R\$ 147.299,65
Banco do Brasil SA		R\$ 211.668,50	R\$ 144.249,81
Banco Sicredi		R\$ 13.574,32	R\$ 3.049,84
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 0,00	R\$ 140.859,28
Banco Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 140.859,28
<b>CLIENTES</b>		R\$ 232.000,96	R\$ 116.490,52
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 232.000,96	R\$ 116.490,52
12-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 5.311,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
241-Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 5.650,00	R\$ 8.620,00
274-Municipio de Cunha Pora		R\$ 0,00	R\$ 3.115,00
287-Prefeitura Municipal de Bozano		R\$ 0,00	R\$ 8.736,00
61-Fundo Municipal de Saude de Palmitos		R\$ 4.667,20	R\$ 0,00
78-Prefeitura Municipal de Saudades - Fms		R\$ 0,00	R\$ 3.310,40
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.304,33	R\$ 14.489,28
CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE L		R\$ 0,00	R\$ 297,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 685,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC		R\$ 1.017,00	R\$ 0,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 67.577,90	R\$ 37.178,97
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R\$ 0,00	R\$ 339,00
Municipio De Porto Alegre		R\$ 8.000,00	R\$ 7.665,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 93.835,29	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 31.454,34	R\$ 11.488,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 155.874,59	R\$ 155.874,59
INVESTIMENTOS		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44
Sicredi - Cota Capital		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 154.764,15	R\$ 154.764,15
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (26.380,03)	R\$ (26.380,03)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (11.058,43)	R\$ (11.058,43)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (14.836,70)	R\$ (14.836,70)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (484,90)	R\$ (484,90)
P A S S I V O		R\$ 651.637,92	R\$ 598.604,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 313.850,38	R\$ 85.100,42
FORNECEDORES		R\$ 261.138,86	R\$ 1.458,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 261.138,86	R\$ 1.458,50
BCNET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 150,00	R\$ 150,00
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.308,50	R\$ 1.308,50
DINAMICA SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
FRALDASUL IND COM DE PROD HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 5.213,70	R\$ 0,00
GAZDA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		R\$ 37,17	R\$ 0,00
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 34.668,26	R\$ 0,00
NOVA EMBALAGENS E FILMES TECNICOS LTDA EIRELI		R\$ 219.293,23	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 268,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 3.784,51	R\$ 3.862,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Previdência Social a Pagar		R\$ 1.072,08	R\$ 1.085,47
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.712,43	R\$ 2.777,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.779,44	R\$ 51.621,45
(-) ICMS a Recolher		R\$ (5.195,83)	R\$ 30.291,09
IRRF a Recolher		R\$ 131,10	R\$ 78,68
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.060,39
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.894,13
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.661,19
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.170,35
ICMS / ST a pagar		R\$ 19.865,62	R\$ 5.280,59
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 3.978,55	R\$ 4.185,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 30.147,57	R\$ 28.157,94
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 30.147,57	R\$ 28.157,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 153.397,06	R\$ 143.759,82
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 153.397,06	R\$ 143.759,82
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 10.941,33	R\$ 5.470,73
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 5.555,73	R\$ 1.389,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 184.390,48	R\$ 369.744,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 90.690,48	R\$ 276.044,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 90.690,48	R\$ 276.044,57
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 90.690,48	R\$ 276.044,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 879.075,61	R\$ 456.222,25
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 732.341,31	R\$ 316.355,63
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 732.341,31	R\$ 316.355,63
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 496.599,57	R\$ 86.707,30
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 235.741,74	R\$ 229.648,33
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 146.734,30	R\$ 139.866,62
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 146.734,30	R\$ 139.866,62
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 146.734,30	R\$ 139.866,62
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (187.651,25)	R\$ (100.518,56)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (3.540,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (3.540,00)	R\$ (0,00)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ (3.540,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (184.111,25)	R\$ (100.518,56)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (102.980,73)	R\$ (57.675,84)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (33.472,83)	R\$ (4.275,63)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (3.895,22)	R\$ (2.395,04)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (17.977,95)	R\$ (11.054,08)
(-) ICMS/ST		R\$ (25.784,52)	R\$ (25.117,97)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 691.424,36	R\$ 355.703,69
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.479.310,46)	R\$ (44.210,02)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.466.524,47)	R\$ (41.790,48)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (1.466.524,47)	R\$ (37.290,48)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (237,08)
(-) Estoque Inicial		R\$ (656.282,01)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 80.330,98	R\$ 14.921,88
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (30.314,55)	R\$ (0,00)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 30.510,64	R\$ 0,00
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ 158,25
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (91.307,32)	R\$ (36.949,72)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (113.488,96)	R\$ (0,00)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (685.973,25)	R\$ (15.183,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)		R\$ 0,00	R\$ (4.500,00)
(-) OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)		R\$ 0,00	R\$ (4.500,00)
(-) Manutenção e Conservação - (Prod. Industrial)		R\$ 0,00	R\$ (4.500,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (12.785,99)	R\$ (2.419,54)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (12.785,99)	R\$ (2.419,54)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (158,25)
(-) Fretes		R\$ (12.785,99)	R\$ (2.261,29)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (787.886,10)	R\$ 311.493,67
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (73.650,79)	R\$ (31.839,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (52.063,17)	R\$ (8.225,48)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (52.063,17)	R\$ (8.225,48)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (50.381,25)	R\$ (5.576,33)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (1.180,37)	R\$ (2.649,15)
(-) Despesas com serviços farmacêuticos (Vendas)		R\$ (501,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.076,88)	R\$ (22.431,26)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (11.445,70)	R\$ (11.653,80)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (9.363,96)	R\$ (9.450,30)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (9.363,96)	R\$ (9.450,30)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (2.081,74)	R\$ (2.203,50)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (2.081,74)	R\$ (2.203,50)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (8.631,18)	R\$ (10.777,46)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (140,63)	R\$ (44,17)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (519,36)	R\$ (519,36)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (450,00)	R\$ (450,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (539,83)	R\$ (206,81)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (360,00)	R\$ (99,00)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (535,52)	R\$ (502,52)
(-) Serviços de Terceiros - (Administrativas)		R\$ (300,00)	R\$ (900,00)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (706,60)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (600,00)	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (222,60)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (4.534,50)	R\$ (3.925,50)
(-) Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho - (Administrativas)		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (221,00)	R\$ (225,00)
(-) Despesa água		R\$ (250,34)	R\$ (284,50)
(-) Despesas com reformas (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (2.291,40)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (1.510,74)	R\$ (248,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 859,28
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 0,00	R\$ 859,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.510,74)	R\$ (1.107,75)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (536,16)	R\$ (333,17)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (972,59)	R\$ (774,58)
(-) Juros de Mora		R\$ (1,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (934,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (934,50)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (934,50)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (336,07)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (336,07)	R\$ (0,00)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (336,07)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (861.872,96)	R\$ 279.653,96
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ (861.872,96)	R\$ 279.653,96
(-) PROVISÕES		R\$ (6.386,80)	R\$ (8.566,87)
(-) Provisões		R\$ (6.386,80)	R\$ (8.566,87)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (6.386,80)	R\$ (3.905,68)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (4.661,19)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ (868.259,76)	R\$ 271.087,09
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (868.259,76)	R\$ 271.087,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		90.690,48
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		271.087,09
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		271.087,09
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)85.733,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)85.733,00
SALDO FINAL		276.044,57
Notas		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 598.604,81	R\$ 560.341,50
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 442.730,22	R\$ 404.466,91
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 326.239,70	R\$ 314.739,11
<b>CAIXA</b>		R\$ 38.080,77	R\$ 13.877,60
Caixa		R\$ 38.080,77	R\$ 13.877,60
<b>BANCOS</b>		R\$ 147.299,65	R\$ 63.562,51
Banco do Brasil SA		R\$ 144.249,81	R\$ 11.262,97
Banco Sicredi		R\$ 3.049,84	R\$ 52.299,54
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 140.859,28	R\$ 237.299,00
Banco Sicredi		R\$ 140.859,28	R\$ 237.299,00
<b>CLIENTES</b>		R\$ 116.490,52	R\$ 89.727,80
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 116.490,52	R\$ 89.727,80
12-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste		R\$ 5.311,00	R\$ 0,00
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
241-Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 8.620,00	R\$ 0,00
274-Municipio de Cunha Pora		R\$ 3.115,00	R\$ 0,00
287-Prefeitura Municipal de Bozano		R\$ 8.736,00	R\$ 0,00
78-Prefeitura Municipal de Saudades - Fms		R\$ 3.310,40	R\$ 0,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 14.489,28	R\$ 19.526,10
CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE L		R\$ 297,90	R\$ 2.479,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 37.178,97	R\$ 28.686,95
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R\$ 339,00	R\$ 0,00
Municipio De Porto Alegre		R\$ 7.665,00	R\$ 0,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 11.488,57	R\$ 24.225,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 155.874,59	R\$ 155.874,59
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sicredi - Cota Capital		R\$ 1.110,44	R\$ 1.110,44
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 154.764,15</b>	<b>R\$ 154.764,15</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>		<b>R\$ 181.144,18</b>	<b>R\$ 181.144,18</b>
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (26.380,03)	R\$ (26.380,03)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (11.058,43)	R\$ (11.058,43)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (14.836,70)	R\$ (14.836,70)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (484,90)	R\$ (484,90)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 598.604,81</b>	<b>R\$ 560.341,50</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 85.100,42</b>	<b>R\$ 30.456,40</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 1.458,50</b>	<b>R\$ 2.019,31</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 1.458,50</b>	<b>R\$ 2.019,31</b>
BCNET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 150,00	R\$ 0,00
BTRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,63
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.308,50	R\$ 1.308,50
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 670,18
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>		<b>R\$ 3.862,53</b>	<b>R\$ 3.862,53</b>
Previdência Social a Pagar		R\$ 1.085,47	R\$ 1.085,47
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.777,06	R\$ 2.777,06
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 51.621,45</b>	<b>R\$ 18.291,62</b>
ICMS a Recolher		R\$ 30.291,09	R\$ 566,50
IRRF a Recolher		R\$ 78,68	R\$ 78,68
PIS a Recolher		R\$ 1.060,39	R\$ 345,33
COFINS a Recolher		R\$ 4.894,13	R\$ 1.593,83
Contribuição Social a Pagar		R\$ 4.661,19	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 1.170,35	R\$ 0,00
ICMS / ST a pagar		R\$ 5.280,59	R\$ 12.649,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 4.185,03	R\$ 3.057,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 28.157,94	R\$ 0,00
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 28.157,94	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.282,94
Lucro à disposição dos Sócios		R\$ 0,00	R\$ 6.282,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 143.759,82	R\$ 136.900,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 143.759,82	R\$ 136.900,00
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 5.470,73	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI C00621071-2		R\$ 1.389,09	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 369.744,57	R\$ 392.985,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 276.044,57	R\$ 299.285,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 276.044,57	R\$ 299.285,10
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 276.044,57	R\$ 299.285,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 456.222,25	R\$ 234.557,58
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 316.355,63	R\$ 212.697,43
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 316.355,63	R\$ 212.697,43
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 86.707,30	R\$ 25.895,80
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 229.648,33	R\$ 186.801,63
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 139.866,62	R\$ 21.860,15
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 139.866,62	R\$ 21.860,15
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 139.866,62	R\$ 21.860,15
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (100.518,56)	R\$ (53.702,01)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (100.518,56)	R\$ (53.702,01)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (57.675,84)	R\$ (25.947,83)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (4.275,63)	R\$ (454,04)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (2.395,04)	R\$ (1.223,17)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (11.054,08)	R\$ (5.645,33)
(-) ICMS/ST		R\$ (25.117,97)	R\$ (20.431,64)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 355.703,69	R\$ 180.855,57
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (44.210,02)	R\$ (91.560,76)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (41.790,48)	R\$ (91.560,76)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (37.290,48)	R\$ (91.560,76)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (237,08)	R\$ (670,00)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 14.921,88	R\$ 7.921,60
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 158,25	R\$ 0,00
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (36.949,72)	R\$ (25.621,50)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (15.183,81)	R\$ (73.190,86)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - (Prod. Industrial)		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.419,54)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (2.419,54)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (158,25)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (2.261,29)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 311.493,67	R\$ 89.294,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.839,71)	R\$ (20.976,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (8.225,48)	R\$ (6.368,05)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (8.225,48)	R\$ (6.368,05)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (5.576,33)	R\$ (4.450,97)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (2.649,15)	R\$ (1.917,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.431,26)	R\$ (20.669,11)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (11.653,80)	R\$ (11.705,61)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (9.450,30)	R\$ (9.493,47)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (9.450,30)	R\$ (9.493,47)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (2.203,50)	R\$ (2.212,14)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (2.203,50)	R\$ (2.212,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (10.777,46)	R\$ (8.963,50)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (44,17)	R\$ (42,49)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (519,36)	R\$ (519,48)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (450,00)	R\$ (270,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (206,81)	R\$ (359,94)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (99,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (502,52)	R\$ (629,52)
(-) Serviços de Terceiros - (Administrativas)		R\$ (900,00)	R\$ (1.350,00)
(-) Despesas Legais e Judiciais - (Administrativas)		R\$ (706,60)	R\$ (0,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (400,00)	R\$ (696,62)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ (222,60)	R\$ (318,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (3.925,50)	R\$ (3.925,50)
(-) Despesas com proteção contra incêndio (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (371,13)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (225,00)	R\$ (225,00)
(-) Despesa água		R\$ (284,50)	R\$ (255,82)
(-) Despesas com reformas (Administrativas)		R\$ (2.291,40)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (248,47)	R\$ 6.060,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 859,28	R\$ 6.439,72
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 859,28	R\$ 6.439,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.107,75)	R\$ (379,07)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (333,17)	R\$ (128,47)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (774,58)	R\$ (250,60)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (934,50)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (934,50)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (934,50)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 279.653,96	R\$ 68.318,30
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 279.653,96	R\$ 68.318,30
(-) PROVISÕES		R\$ (8.566,87)	R\$ (2.265,95)
(-) Provisões		R\$ (8.566,87)	R\$ (2.265,95)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (3.905,68)	R\$ (2.265,95)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (4.661,19)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 271.087,09	R\$ 66.052,35
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 271.087,09	R\$ 66.052,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		276.044,57
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		66.052,35
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		66.052,35
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)42.811,82
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)42.811,82
SALDO FINAL		299.285,10
Notas		

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.229.567/0001-86
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 234.557,58	R\$ 183.398,58
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 212.697,43	R\$ 180.799,98
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 212.697,43	R\$ 180.799,98
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 25.895,80	R\$ 5.402,00
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 186.801,63	R\$ 175.397,98
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 21.860,15	R\$ 2.598,60
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 21.860,15	R\$ 2.598,60
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 21.860,15	R\$ 2.598,60
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (53.702,01)	R\$ (53.538,23)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (8.490,42)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (8.490,42)
(-) Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ (8.490,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (53.702,01)	R\$ (45.047,81)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (25.947,83)	R\$ (20.541,10)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (454,04)	R\$ (40,00)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (1.223,17)	R\$ (940,71)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (5.645,33)	R\$ (4.341,70)
(-) ICMS/ST		R\$ (20.431,64)	R\$ (19.184,30)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 180.855,57	R\$ 129.860,35
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (91.560,76)	R\$ 441.587,16
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (91.560,76)	R\$ 442.887,16
MATERIAIS DIRETOS		R\$ (91.560,76)	R\$ 442.887,16
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (670,00)	R\$ (534,26)
Estoque Final		R\$ 0,00	R\$ 460.357,16
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 7.921,60	R\$ 74,45
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 0,00	R\$ 2.132,61
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (25.621,50)	R\$ (19.142,80)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (73.190,86)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
(-) Fretes		R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 89.294,81	R\$ 571.447,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.976,51)	R\$ (19.356,82)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.368,05)	R\$ (1.529,68)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (6.368,05)	R\$ (1.529,68)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (4.450,97)	R\$ (1.112,35)
(-) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ (1.917,08)	R\$ (117,33)
(-) Despesas com serviços farmacêuticos (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.669,11)	R\$ (21.366,53)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (11.705,61)	R\$ (11.705,61)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (9.493,47)	R\$ (9.493,47)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (9.493,47)	R\$ (9.493,47)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (2.212,14)	R\$ (2.212,14)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (2.212,14)	R\$ (2.212,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (8.963,50)	R\$ (9.660,92)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (42,49)	R\$ (33,60)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (519,48)	R\$ (0,00)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (270,00)	R\$ (360,00)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (359,94)	R\$ (365,85)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (1.407,24)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ (629,52)	R\$ (532,23)
(-) Serviços de Terceiros - (Administrativas)		R\$ (1.350,00)	R\$ (600,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (696,62)	R\$ (600,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ (318,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (3.925,50)	R\$ (5.234,00)
(-) Despesas com proteção contra incêndio (Administrativas)		R\$ (371,13)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com recolhimento de lixo (Administrativas)		R\$ (225,00)	R\$ (225,00)
(-) Despesa água		R\$ (255,82)	R\$ (303,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 6.060,65	R\$ 3.539,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.439,72	R\$ 6.627,30
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 6.439,72	R\$ 6.476,37
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 146,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 4,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (379,07)	R\$ (3.087,91)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (128,47)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (250,60)	R\$ (210,00)
(-) Despesas com Encargos de IRRF		R\$ 0,00	R\$ (2.877,91)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 68.318,30	R\$ 552.090,69
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 68.318,30	R\$ 552.090,69
(-) PROVISÕES		R\$ (2.265,95)	R\$ (5.081,96)
(-) Provisões		R\$ (2.265,95)	R\$ (5.081,96)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (2.265,95)	R\$ (2.683,01)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (2.398,95)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 66.052,35	R\$ 547.008,73
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 66.052,35	R\$ 547.008,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 560.341,50	R\$ 1.104.056,67
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 404.466,91	R\$ 949.442,62
DISPONIVEL		R\$ 314.739,11	R\$ 427.371,37
CAIXA		R\$ 13.877,60	R\$ 5.198,24
Caixa		R\$ 13.877,60	R\$ 5.198,24
BANCOS		R\$ 63.562,51	R\$ 161.275,67
Banco do Brasil SA		R\$ 11.262,97	R\$ 54.113,38
Banco Sicredi		R\$ 52.299,54	R\$ 107.162,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 237.299,00	R\$ 260.897,46
Banco Sicredi		R\$ 237.299,00	R\$ 260.897,46
CLIENTES		R\$ 89.727,80	R\$ 60.296,22
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 89.727,80	R\$ 60.296,22
1881-Fundo Municipal de Saude		R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 19.526,10	R\$ 1.561,60
CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE L		R\$ 2.479,38	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 10.814,40	R\$ 10.814,40
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 28.686,95	R\$ 22.623,31
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 24.225,97	R\$ 21.301,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.417,87
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 534,90
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 534,90
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 882,97
IPI a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 882,97
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 460.357,16
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 460.357,16
MATÉRIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 439.146,53
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 0,00	R\$ 439.146,53
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 21.210,63
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 0,00	R\$ 21.210,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 155.874,59	R\$ 154.614,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 1.110,44	R\$ 1.257,14
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.110,44	R\$ 1.257,14
Sicredi - Cota Capital		R\$ 1.110,44	R\$ 1.257,14
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 154.764,15	R\$ 153.356,91
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 181.144,18	R\$ 181.144,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.836,70	R\$ 14.836,70
Móveis e Utensílios		R\$ 4.849,00	R\$ 4.849,00
Terrenos		R\$ 138.400,00	R\$ 138.400,00
Prédios e Benfeitorias		R\$ 23.058,48	R\$ 23.058,48
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (26.380,03)	R\$ (27.787,27)
(-) (-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ (11.058,43)	R\$ (11.980,77)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (14.836,70)	R\$ (14.836,70)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (484,90)	R\$ (969,80)
P A S S I V O		R\$ 560.341,50	R\$ 1.104.056,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.456,40	R\$ 36.570,66
FORNECEDORES		R\$ 2.019,31	R\$ 1.308,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.019,31	R\$ 1.308,50
BTRANSPORTES LTDA		R\$ 40,63	R\$ 0,00
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE		R\$ 1.308,50	R\$ 1.308,50
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 670,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 3.862,53	R\$ 3.862,53
Previdência Social a Pagar		R\$ 1.085,47	R\$ 1.085,47
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.777,06	R\$ 2.777,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.291,62	R\$ 28.224,69
ICMS a Recolher		R\$ 566,50	R\$ 3.783,39
IRRF a Recolher		R\$ 78,68	R\$ 78,68
PIS a Recolher		R\$ 345,33	R\$ 180,34
COFINS a Recolher		R\$ 1.593,83	R\$ 832,33
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.398,95
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.665,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS / ST a pagar		R\$ 12.649,68	R\$ 15.227,90
ICMS DIFAL a Recolher		R\$ 3.057,60	R\$ 3.057,60
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 6.282,94	R\$ 3.174,94
Lucro à disposição dos Sócios		R\$ 6.282,94	R\$ 3.174,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
Empréstimo de Sócio		R\$ 136.900,00	R\$ 136.900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 392.985,10	R\$ 930.586,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 299.285,10	R\$ 836.886,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 299.285,10	R\$ 836.886,01
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 299.285,10	R\$ 836.886,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D4.FE.58.CA.75.CF.B0.27.24.68.6B.D3.A6.11.8E.B9.2E.25.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 13.229.567/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		299.285,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		547.008,73
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		547.008,73
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-).9.407,82
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-).9.407,82
SALDO FINAL		836.886,01
Notas		

**VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 13.229.567/0001-86**

**DIÁRIO DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1º - A empresa foi constituída em 04 de Fevereiro de 2011, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206832660 em 04 de Fevereiro de 2011, tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio Fabricação de fraldas descartáveis, Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

2º - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância na legislação comercial e fiscal vigentes.

3º - Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado.

4º - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

5º - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa.

6º - A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

7º - As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

8º - O Capital Social da empresa é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), e está totalmente integralizado:

9º - Os índices Financeiros levantados em 31/12/2023 são:

<b>Índice de Liquidez Geral:</b>	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{949.442,62}{173.470,66}$	=	<b>5,473</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente:</b>	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{949.442,62}{36.570,66}$	=	<b>25,962</b>
<b>Índice de Endividamento:</b>	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{173.470,66}{1.104.056,67}$	=	<b>0,157</b>
<b>Índice de Solvência Geral:</b>	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{1.104.056,67}{173.470,66}$	=	<b>6,365</b>
<b>Gerência de Capital de Terceiros:</b>	$\frac{PL}{PC + PELP}$	=	$\frac{930.586,01}{173.470,66}$	=	<b>5,365</b>

Ativo Circulante = AC	949.442,62
Ativo Total = AT	1.104.056,67
Ativo Disponível = AD	427.371,37
Ativo Realizável a Longo Prazo = ARLP	154.614,05
Passivo Circulante = PC	36.570,66
Passivo Exigível a Longo Prazo = PELP	136.900,00
Patrimônio Líquido = PL	930.586,01

IVONEI  
 CESAR  
 BALBINOT:0  
 2613668075

Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075  
 Dados: 2024.06.05 11:03:37 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT  
 ADMINISTRADOR  
 CPF Nº: 026.136.680-75

DAIANE  
 GIACOMEL:017  
 22761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2024.06.05 10:32:46 -03'00'

DAIANE GIACOMEL  
 CONTADORA  
 CRC/RS: 086978/O-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

## ALVARÁ 2024

Insc.Municipal  
1349


NOME/RAZÃO SOCIAL.: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 13.229.567/0001-86

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

### ATIVIDADE(S) .:

Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit  
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria  
Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal  
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

  
Simone Da Silva Soares  
Fiscal de Obras  
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

30/04/2025

Barão de Cotegipe, 24 de Abril de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2024 09:55:45 que o documento de hash (SHA-256)  
35d5019a1555318cca1109a492ab38b00bc319ad3e3e0b97477f21a6246ca1e7 foi validado em 24/04/2024 09:53:54 através da transação blockchain  
0xf5aab6bb537337bf685f5fb78c18bbb046d2fe85ae524281c7785343d6ebabbe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207290)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **35d5019a1555318cca1109a492ab38b00bc319ad3e3e0b97477f21a6246ca1e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **24/04/2024 09:52:58**, o responsável **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (13.229.567/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2024 09:55:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5aab6bb537337bf685f5fb78c18bbb046d2fe85ae524281c7785343d6ebabbe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170101-464-000056-1-4	Data de Validade: 11/09/2024	
Nro. Protocolo: 430170023000142	Data de Deferimento: 11/09/2023	
Atividades Econômicas CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME		
CNPJ / CPF: 13.229.567/0001-86	CNPJ Albergante:	
Endereço: AVENIDA 21, 515		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS	CEP:99740-000
CPF: 002.131.940-58	JANAINA PIASSON ORSO	
Conselho Regional: CRQ	UF:RS	Nº Inscr.05202745
<b>Responsável Técnico - Atividade principal, Responsável Técnico - Equipamento, Responsável Técnico - Medicina nuclear, Responsável Técnico - Nível Médio</b>		
CPF: 026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43d54e5a2daaa1845d7fc2b0e345c0fe10c98a2e65848ec863907a6f2aaa4518** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SANITÁRIO**", cujo assunto é descrito como "**SANITÁRIO**", faz prova de que em **03/01/2024 08:07:34**, o responsável **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (13.229.567/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2024 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd25844f28a4e654f968dbc93c15d743868d626257479f9948480a9805df935d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

13.229.567/0001-86

**Nome Fantasia**

VENEZA COSMETICOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Avenida Vinte e Um de Abril nº 515 - Centro CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**

JANAINA PIASSON

**Responsável Legal**

IVONEI CESAR BALBINOT

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.07450-6

**Data do Cadastro**

14/07/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.284660/2014-17**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar







PROCESSO: 25351.809036/2016-68 AUTORIZ/MS:  
PX25W4039243 (8.13230.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: COMERCIAL Caramex Ltda  
ENDEREÇO: rua general argolo 1423 - sala 301  
BAIRRO: areal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 15.648.076/0001-03  
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 AUTORIZ/MS:  
KW3H20X576WH (8.13233.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR  
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.947.897/0001-19  
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS:  
P5M938107W00 (8.13223.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.  
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1763  
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.652.247/0003-78  
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 AUTORIZ/MS:  
K425L240X35W (8.13217.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700  
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 01.618.978/0001-84  
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06737.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27  
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 23.383.365/0001-48  
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rod. Br 158, nº911  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 09.586.057/0001-99  
PROCESSO: 25351.801331/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06736.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV. FREI CONFALLONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01  
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.013.535/0001-30  
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06738.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO  
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LT-DA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476  
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 08.808.582/0001-49  
PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LABOTERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298  
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.650.217/0001-65  
PROCESSO: 25351.646557/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06661.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril nº 515  
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
CNPJ: 13.229.567/0001-86  
PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA  
ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 / 604BT  
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 04.626.426/0001-06  
PROCESSO: 25351.190104/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03429.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETRA B  
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12  
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETA DA, Nº 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP  
CNPJ: 49.324.221/0001-04  
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LT-DA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476  
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 08.808.582/0001-49  
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAÇU/GO  
CNPJ: 10.567.549/0001-16  
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS:  
PL9910374W91 (8.11472.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JUCA BATISTA 2275, SALAS 204 A 207  
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.411.193/0001-07  
PROCESSO: 25351.733964/2014-10 AUTORIZ/MS:  
G132Y466WX06 (8.11444.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LT-DA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476  
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 08.808.582/0001-49  
PROCESSO: 25351.783609/2010-18 AUTORIZ/MS:  
G208668H51HX (8.07114.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 Sala 13  
BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 18.328.578/0001-37  
PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/MS:  
WX0116479058 (8.10487.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA n 8300 Bloco 10 modulo E  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 13.200.579/0001-88  
PROCESSO: 25351.169277/2011-33 AUTORIZ/MS:  
K10L2YM7L777 (8.07409.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 01.206.820/0005-20  
PROCESSO: 25351.404493/2014-76 AUTORIZ/MS:  
K81131LM803Y (8.10700.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-DA-ME  
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465  
BAIRRO: Parque Res.Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 05.593.534/0001-92  
PROCESSO: 25351.636161/2011-84 AUTORIZ/MS:  
U615W98504L6 (8.08136.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.  
ENDEREÇO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA  
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.996.122/0002-84  
PROCESSO: 25351.626545/2014-90 AUTORIZ/MS:  
K4758W41L9WL (8.11214.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8  
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES  
CNPJ: 16.977.839/0001-14  
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS:  
K07M016M23X0 (8.12531.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Dr. Anísio Chaves nº713  
BAIRRO: aeroporto velho CEP: 68030290 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 22.976.138/0001-63  
PROCESSO: 25351.122022/2005-93 AUTORIZ/MS:  
5H41W8L83273 (8.02498.1)  
ATIVIDADE/CLASSE



## **RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999**

Dispõe sobre a dispensa de registro e a obrigatoriedade de COMUNICAÇÃO PRÉVIA dos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, as escovas dentais e as hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**(Publicada no DOU nº 61, de 30 de março de 2022)**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A **Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária**, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**  
**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

**Seção II**  
**Abrangência**

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**CAPÍTULO II**  
**REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO**

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo **online**.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o **caput** fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§ 2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§ 3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§ 4º O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

**CAPÍTULO III**  
**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS**  
**DESCARTÁVEIS**

Art. 11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

**Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto.

§ 2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

**CAPÍTULO IV**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA**  
**HIGIENE BUCAL**

**Seção I**  
**Definição**

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

**Seção II**  
**Classificação**

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

**Seção III**  
**Material**

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

**Seção IV**  
**Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção V**  
**Ensaaios**

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: devem ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("**Manual interdental brushes**") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: devem ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("**Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações.

**Seção VI**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 20. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**CAPÍTULO V**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA**  
**HIGIENE BUCAL**

**Seção I**  
**Definição**

Art. 21. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

**Seção II**  
**Material**

Art. 22. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

**Seção III**  
**Embalagem e Rotulagem Específica.**

Art. 23. A haste para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 24. Na rotulagem das hastes para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção IV**  
**Ensaaios**

Art. 25. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

**Seção V**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 26. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

**CAPÍTULO VI**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES**  
**HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL**

**Seção I**  
**Definições**

Art. 27. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I.

**Seção II**  
**Material**

Art. 28. Os produtos absorventes descartáveis devem ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e/ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

**Seção III**  
**Requisitos de Segurança**

Art. 29. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, devem ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deve ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 30. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 29 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

**Seção IV**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 31. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e, no caso de absorventes para os seios, ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e **Clostridium sp**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas); e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas).

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção V**  
**Rotulagem Específica**

Art. 32. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal devem constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

**CAPÍTULO VII**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES**  
**MENSTRUAIS**

**Seção I**  
**Definição**

Art. 33. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção II**  
**Material**

Art. 34. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

**Seção III**  
**Requisitos de Segurança**

Art. 35. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 36. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 35 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

**Seção IV**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 37. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas): ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção V**  
**Rotulagem Específica**

Art. 38. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deve constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**CAPÍTULO VIII**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS**

**Seção I**  
**Definição**

Art. 39. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de **nylon**, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e conseqüentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

**Seção II**  
**Material**

Art. 40. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

**Seção III**  
**Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 41. Os fios e fitas dentais devem ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 42. Na rotulagem dos fios e fitas dentais devem constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”; e

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto.

**Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção IV**  
**Requisitos de Segurança**

Art. 43. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

**Seção V**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 44. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

**CAPÍTULO IX**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS**

**Seção I**  
**Definição**

Art. 45. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

**Seção II**  
**Material**

Art. 46. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção III**  
**Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 47. As hastes flexíveis devem ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 48. Na rotulagem de hastes flexíveis deve constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

**Seção IV**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 49. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 50. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, resultando no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 51. Ficam revogadas as seguintes normas:

I – Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017.

**Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

**ANTONIO BARRA TORRES**

**ANEXO I**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS**  
**DESCARTÁVEIS**

<b>Requisitos Obrigatórios</b>	<b>Na empresa à disposição da autoridade competente</b>	<b>Apresentar para regularização do produto</b>	<b>Observações</b>
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**ANEXO II**

**Termo de Responsabilidade**

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

**ANEXO III**

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS  
DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

7	País de origem
8	Titular do produto e CNPJ
9	Domicílio do titular do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

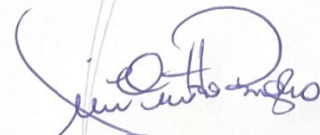
## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Av. Vinte e Um de Abril, 515, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ: 13.229.567/0001-86 é fornecedora de Fraldas para a Prefeitura de Charrua/RS, não possuindo até o momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre atendeu com alto padrão de qualidade e cumpriu com eficiência o contrato até o presente momento.

**Válido até 03/01/2025**

Charrua/RS, em 03/01/2024.



**Julia Caldato Roncaglio**

**Secretária de Administração e Planejamento**

**CPF: 023.740.230-01**

Município de Charrua  
Julia Caldato Roncaglio  
Sec. de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Charrua**  
Rua Luiz Caus, 70 - Centro - Charrua - RS - CEP 99960-000  
CNPJ: 92.450.733/0001-46  
Tel.: (54) 3398.1065



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d1826f04bbdd9d04baa8ce8f8e10d7f0067399bbbbed95a785bd0f9996e0e1a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CHARRUA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CHARRUA**", faz prova de que em **03/01/2024 15:02:00**, o responsável **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (13.229.567/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2024 15:03:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21512f85ac2fe2e45a8aaca2e9eabdd4e184df3f4f6caeec0b42e7e172fa619f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006367 SÉRIE 000
EMISSION: 08/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE CHARRUA - VALOR TOTAL: R\$ 2.831,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>  AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CENTRO - CEP:99740-000 - BARAO DE COTEGIPE - RS TEL: (54)3523-1529 venezaltda@live.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006367 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 4323 0813 2295 6700 0186 5500 0000 0063 6710 0007 1452 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230179676773 08/08/2023 16:15:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009610	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE CHARRUA</b>		CNPJ / CPF 92.450.733/0001-46	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO <b>RUA LUIZ CAUS, 70</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 99960-000
MUNICÍPIO <b>CHARRUA</b>	FONE / FAX (54)3398-1065	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA / ENTRADA 08/08/2023
			HORA DA SAÍDA 16:15:09

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	6367	2.831,40	0,00
			2.831,40

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/09/2023	2.831,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.831,40	481,34	0,00	0,00	380,82	2.831,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				RS		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
14	VOLUMES			85,000	84,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
426	FRALDA GERIÁTRICA TAM XXG LOTE: 2311 QTD: 1.980,00 FAB: 19/04/2023 VAL: 19/04/2025	96190000	000	5101	UN	1.980,0000	1,4300	2.831,40	0,00	2.831,40	481,34	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 380,82 Fonte: IBPT Forma Pgto: 110/DEPOSITO BANCARIO - R\$ 2.831,40 Vendedor:SUPORTE NEO SOLUCOES CodCli:316 Pedido: 1075 Data: 08/08/2023  NF REF OC 2023/3320 - PP 2022/26. IRRF 1,2% = R\$ 33,97  . BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0132-5 CONTA: 63.010-1 CHAVE PIX: 13.229.567/0001-86 SICREDI AG: 0217 - CONTA: 37801-9 TRIBUTADO PELO REGIME NORMAL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00006407 SÉRIE 000
EMISSION: 17/10/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE CHARRUA - VALOR TOTAL: R\$ 1.458,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>  AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CENTRO - CEP:99740-000 - BARAO DE COTEGIPE - RS TEL: (54)3523-1529 venezaltda@live.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00006407 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 4323 1013 2295 6700 0186 5500 0000 0064 0710 0007 1852 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230238089803 17/10/2023 17:03:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009610	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE CHARRUA</b>		CNPJ / CPF 92.450.733/0001-46	DATA DA EMISSÃO 17/10/2023
ENDEREÇO <b>RUA LUIZ CAUS, 70</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 99960-000
MUNICÍPIO <b>CHARRUA</b>	FONE / FAX (54)3398-1065	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:03:33

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	6407	1.458,60	0,00
			1.458,60

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/11/2023	1.458,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.458,60	247,96	0,00	0,00	196,18	1.458,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>RS</b>	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>7</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>56,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>56,000</b>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
426	FRALDA GERIÁTRICA TAM XXG LOTE: 2315 QTD: 1.020,00 FAB: 04/08/2023 VAL: 04/08/2025	96190000	000	5101	UN	1.020,0000	1,4300	1.458,60	0,00	1.458,60	247,96	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 196,18 Fonte: IBPT Forma Pgto: 110/DEPOSITO BANCARIO - R\$ 1.458,60 Vendedor:SUPORTE NEO SOLUCOES CodCli:316 Pedido: 1120 Data: 17/10/2023  NF REF EMPENHO 01-006277/2023. IRRF 1,2% = R\$ 17,51  . BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0132-5 CONTA: 63.010-1 CHAVE PIX: 13.229.567/0001-86 SICREDI AG: 0217 - CONTA: 37801-9 TRIBUTADO PELO REGIME NORMAL	RESERVADO AO FISCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Av. Vinte e Um de Abril, 515, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ: 13.229.567/0001-86 forneceu Fraldas Descartáveis Infantis XXG e GG para a Secretaria Municipal de Educação Prefeitura de Vacaria/RS, não possuindo até o momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre atendeu com alto padrão de qualidade e cumpriu com eficiência o Registro de Preços 300009/2022.

Vacaria, 03 de Janeiro de 2024.

  
Mauricio de Godoy Kmiec  
Diretor de Departamento  
Matr. 51012/2 Portaria nº



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c3e129e5cc74d26a9c63245a0028adfa8cbe856e18287959bdc18929bde2a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **03/01/2024 14:28:40**, o responsável **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (13.229.567/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2024 14:29:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x28e4792a2a6c63fd934279d78d471ab1539bc9bdba8b26862c45de25840cc726**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RECEBEMOS DE VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/06/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE VACARIA - VALOR TOTAL: R\$ 113.524,32		NF-e Nº 000006332 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>  AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CENTRO - CEP:99740-000 - BARAO DE COTEGIPE - RS TEL: (54)3523-1529 venezaltda@live.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006332 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 4323 0613 2295 6700 0186 5500 0000 0063 3210 0007 1107 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230131680315 13/06/2023 13:50:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009610	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.229.567/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE VACARIA</b>		CNPJ / CPF 87.866.745/0001-16	DATA DA EMISSÃO 13/06/2023
ENDEREÇO <b>RUA RAMIRO BARCELOS, 915</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 95200-175
MUNICÍPIO <b>VACARIA</b>	FONE / FAX (54)3232-1176	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA / ENTRADA 13/06/2023
			HORA DA SAÍDA 13:50:36

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	6332	113.524,32	0,00
			113.524,32

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/07/2023	113.524,32									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
113.524,32	19.299,13	0,00	0,00	15.269,02	113.524,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.524,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL <b>FRALDAS E CIA</b>	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IZX2E16	UF RS	CNPJ / CPF 23.720.752/0001-22
ENDEREÇO <b>RUA NISIO STROIEKE</b>		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009599	
QUANTIDADE 392	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.998,000	PESO LÍQUIDO 3.920,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
487	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG LOTE: 2301 QTD: 38.528,00 FAB: 18/01/2023 VAL: 18/01/2025	96190000	000	5101	UN	38.528,0000	0,6900	26.584,32	0,00	26.584,32	4.519,33	0,00	17,00	0,00
62	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG LOTE: 2301 QTD: 126.000,00 FAB: 17/01/2023 VAL: 17/01/2025	96190000	000	5101	UN	126.000,0000	0,6900	86.940,00	0,00	86.940,00	14.779,80	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 15.269,02 Fonte: IBPT Forma Pgto: 110/DEPOSITO BANCARIO - R\$ 113.524,32 Vendedor:SUPORTE NEO SOLUCOES CodCli:957 Pedido: 1033 Data: 13/06/2023  NF REF EMPENHO 007993/2023. IRRF 1,2% = R\$ 1.362,29 ENTREGA: FONTOURA DA COSTA, 425, AGENDAR ENTREGA 54 3232 0720. . BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0132-5 CONTA: 63.010-1 CHAVE PIX: 13.229.567/0001-86 SICREDI AG: 0217 - CONTA: 37801-9 TRIBUTADO PELO REGIME NORMAL	